



PARTE J

ALJARDI — SGPS, L.^{DA}

Relatório n.º 11-A/2007

Sede social: Avenida Arriaga, 30, 3.º-H, 9000-064 Funchal

Relatório e contas de 2006

Relatório de gestão

Nos termos das disposições legais e estatutárias vimos submeter à apreciação de VV. Ex.^{as}, o relatório de gestão referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

I — Actividades

A sociedade durante o ano 2006 prosseguiu a actividade compreendida no seu objecto social, com a gestão da participação social que detém no capital social do Banco Madasant — Sociedade Unipessoal, S. A., no âmbito institucional do Centro Internacional de Negócios da Madeira.

Durante o exercício transacto, a sociedade recebeu da participação social no Banco Madasant – Sociedade Unipessoal, S. A., dividendos por um montante total de 500 000 000 de euros.

A sociedade não é devedora de quaisquer contribuições à segurança social ou à administração fiscal.

II — Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Após o encerramento do exercício de 2006, não ocorreram quaisquer factos relevantes.

III — Evolução previsional da sociedade

Perspectiva-se para 2007 a continuação do exercício da actividade social, no quadro do Centro Internacional de Negócios da Madeira.

IV — Número e valor nominal de quotas próprias adquiridas ou alienadas durante o exercício

A sociedade não detém quaisquer quotas próprias, não tendo adquirido ou alienado quaisquer quotas próprias durante o presente exercício.

V — Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus gerentes

Não foram concedidas quaisquer autorizações a negócios entre a sociedade e os seus gerentes.

VI — Proposta de aplicação dos resultados

Os resultados líquidos do exercício foram positivos no montante de 500 026 029,90 euros, pelo que a gerência propõe que os resultados apurados sejam transferidos para (em euros):

Reserva legal	1 510 206,53
Resultados transitados	498 515 823,37

Funchal, 15 de Fevereiro de 2007. — A Gerência: *Martin Manuel Armas Agüero — Antonio Bernárdez Gumiel — Henrique João Araújo de Pontes Leça.*

Demonstrações de alterações nos capitais próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

(Em euros)

	Capital	Outros instrumentos de capital	Outras reservas e resultados transitados			Resultado do exercício
			Reserva legal	Resultados transitados	Total	
Saldos em 31 de Dezembro de 2004 (PCSB)	24 940	1 158 647 659	24 940	(9 606 592)	(9 581 652)	481 222
Alteração de políticas contabilísticas para NCA (nota n.º 2.1):						
Investimentos em filiais e associadas	—	—	—	9 128 002	9 128 002	1 521 334
Saldos em 31 de Dezembro de 2004 (próforma NCA)	24 940	1 158 647 659	24 940	(478 590)	(453 650)	2 002 556
Transferência do lucro de 2004	—	—	—	2 002 556	2 002 556	(2 002 556)
Lucro do exercício de 2005	—	—	—	—	—	13 977
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	24 940	1 158 647 659	24 940	1 523 966	1 548 906	13 977
Transferência do lucro de 2005	—	—	1 398	12 579	13 977	(13 977)
Lucro do exercício de 2006	—	—	—	—	—	500 026 030
Outros	—	—	—	(1)	(1)	—
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	24 940	1 158 647 659	26 338	1 536 544	1 562 882	500 026 030

A Gerência: *Martin Manuel Armas Agüero — Antonio Bernárdez Gumiel — Henrique João Araújo de Pontes Leça.*

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

(Montantes expressos em euros)

Actividade económica:

A Aljardi — SGPS, L.^{da} (adiante designada por sociedade), é uma sociedade por quotas constituída em 30 de Setembro de 1997 e tem como objecto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas. A sociedade tem a sua sede social na Região Autónoma da Madeira e dispõe

de licença para operar na zona franca aí criada, requerida no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87-M, de 5 de Setembro.

A sociedade é detida maioritariamente pela Holbah, Ltd. (entidade inserida no Grupo Santander).

I — Bases de apresentação e resumo das principais políticas contabilísticas:

1.1 — Bases de apresentação:

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos pela sociedade, de acordo com as Normas de

Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, e definidas nas instruções n.º 9/2005 e n.º 23/2004, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo n.º 1 do artigo 115.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

As Normas de Contabilidade Ajustadas correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adoptadas pela União Europeia, excepto quanto à carteira de crédito concedido e garantias prestadas, a qual está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do aviso do Banco de Portugal n.º 3/2005, de 21 de Fevereiro.

As demonstrações financeiras da sociedade em 31 de Dezembro de 2006 estão pendentes de aprovação pelos correspondentes órgãos sociais. No entanto, a gerência da sociedade entende que estas irão ser aprovadas sem alterações significativas pela assembleia geral.

1.2 — Resumo das principais políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Investimentos em filiais (IAS 27). — A participação no capital da empresa filial Banco Madesant — Sociedade Unipessoal, S. A., encontra-se registada ao custo de aquisição (nota n.º 5).

Os dividendos são reconhecidos na rubrica de rendimentos de instrumentos de capital da demonstração dos resultados, quando são colocados à disposição (nota n.º 12).

Em caso de evidência objectiva de imparidade, a perda por imparidade é reconhecida em resultados.

b) Aplicações em instituições de crédito (IAS 32 e 39). — Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direi-

tos e obrigações inerentes aos valores transaccionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efectuar essa transacção. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.

Após o reconhecimento inicial, as aplicações em instituições de crédito são valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

c) Especialização de exercícos:

i) Registo de juros — os juros de operações activas ou passivas, reconhecem-se de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícos, sendo registados à medida em que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos;

ii) Outros proveitos e custos — a sociedade reconhece, em geral, os outros proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícos.

2 — Introdução das normas de contabilidade ajustadas (NCA):

2.1 — Impacto nos capitais próprios e nos resultados do exercício de 2004 da transição para as NCA:

A aplicação das Normas de Contabilidade Ajustadas nas demonstrações financeiras individuais teve um impacto global positivo nos capitais próprios da sociedade em 1 de Janeiro de 2005 no montante de 10 649 336 euros, relativamente ao valor apresentado nas últimas demonstrações financeiras preparadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB):

Ajustamentos de transição	Capitais próprios em 1 de Janeiro de 2004	Lucro de 2004	Capitais próprios em 31 de Dezembro de 2004
Saldos de acordo com o PCSB	1 149 090 947	481 222	1 149 572 169
Alterações resultantes da introdução das NCA:			
IAS 27 — Investimentos em filiais e associadas	9 128 002	1 521 334	10 649 336
Saldos de acordo com as NCA	1 158 218 949	2 002 556	1 160 221 505

A aplicação dos princípios do IAS 27 implicou a anulação da diferença positiva entre o custo de aquisição da participação no Banco Madesant — Sociedade Unipessoal, S. A., e o correspondente valor patrimonial equivalente na data da compra, a qual estava a ser registada na rubrica de provisões para riscos e encargos durante um período de 10 anos.

3 — Disponibilidades em outras instituições de crédito:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2006	2005
No País:		
Outras entidades	38 259	41 458

4 — Aplicações em outras instituições de crédito:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2006	2005
No País:		
Entidades inseridas no Grupo Santander	1 507 038	1 479 773
Juros a receber	1 401	1 269
	1 508 439	1 481 042

Em 31 de Dezembro de 2006, esta rubrica é integralmente constituída por duas aplicações junto de uma entidade financeira inserida no Grupo Santander, que vencem juros à taxa média anual de 3,564%,

com vencimento em Janeiro e Fevereiro de 2007 (2,375%, com vencimento em Janeiro de 2006, em 31 de Dezembro de 2005).

5 — Investimentos em filiais:

A rubrica de investimentos em filiais diz respeito ao custo de aquisição da totalidade das acções representativas do capital do Banco Madesant — Sociedade Unipessoal, S. A. Adicionalmente, na reunião do conselho de administração do Banco Madesant — Sociedade Unipessoal, S. A., celebrada em 28 de Abril de 1998, foi aprovado chamar a sociedade a entrar, a título de prestações acessórias, com uma contribuição de 100 000 000 milhares de escudos portugueses (498 797 897 euros) (nota n.º 6). Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a sociedade preparou demonstrações financeiras consolidadas com esta empresa coligada, das quais seguidamente se apresenta um resumo dos principais dados financeiros:

	2006	2005
Total do activo	5 026 298 603	4 699 257 133
Total do capital próprio	1 901 392 784	1 844 641 136
Lucro do exercício	56 751 648	66 460 096

6 — Outros activos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2006	2005
Dividendos a receber	500 000 000	—
Prestações acessórias ao Banco Madesant — Sociedade Unipessoal, S. A. (nota n.º 5)	498 797 897	498 797 897

	2006	2005
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas:		
A recuperar — pagamento especial por conta	71 572	70 323
	<u>998 86 469</u>	<u>498 868 220</u>

Em 31 de Dezembro de 2006, a rubrica de dividendos a receber corresponde ao valor a receber do Banco Madesant — Sociedade Unipessoal, S. A., resultante da decisão de distribuição de outras reservas e resultados transitados a título de dividendos no montante total de 500 000 000 de euros na sequência da assembleia geral daquela entidade realizada em 15 de Dezembro de 2006 (nota n.º 12).

As prestações acessórias efectuadas ao Banco Madesant — Sociedade Unipessoal, S. A., não vencem juros e a sua restituição poderá ocorrer em qualquer altura a partir do quinto ano seguinte à data da sua prestação, desde que previamente decidido pelo accionista e verificados os condicionalismos legais.

7 — Outros passivos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2006	2005
Custos a pagar:		
De outros custos administrativos	3 520	4 102

8 — Capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o capital da sociedade está representado por uma quota de 24 840,14 euros, pertencente ao sócio Holbah, Ltd., e outra para a sociedade, a título de prestações suplementares, com uma contribuição de 232 288 000 milhares de escudos portugueses (1 158 647 659 euros). Esta contribuição não vence juros e a sua restituição poderá ocorrer em qualquer altura a partir do quinto ano seguinte à data da sua prestação, desde que previamente decidido pelos sócios e verificados os condicionalismos legais.

9 — Outros instrumentos de capital:

Em conformidade com os estatutos da sociedade, na reunião da assembleia geral celebrada em 17 de Julho de 1998 foi aprovado chamar os sócios a entrar para a sociedade, a título de prestações suplementares, com uma contribuição de 232 288 000 milhares de escudos portugueses (1 158 647 659 euros). Esta contribuição não vence juros e a sua restituição poderá ocorrer em qualquer altura a partir do quinto ano seguinte à data da sua prestação, desde que previamente decidido pelos sócios e verificados os condicionalismos legais.

10 — Outras reservas e resultados transitados:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2006	2005
Reserva legal	26 338	24 940
Resultados transitados	1 536 544	1 523 966
	<u>1 562 882</u>	<u>1 548 906</u>

Em reunião de assembleia geral realizada em 14 de Março de 2006, foi aprovada a distribuição do lucro do exercício de 2005 (13 977 euros) para a reserva legal (1398 euros) e o remanescente para a rubrica de resultados transitados.

Em conformidade com o disposto no artigo 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 25 de Setembro, a sociedade deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

11 — Margem financeira:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2006	2005
Juros e rendimentos similares:		
Juros de disponibilidades	950	601
Juros de aplicações em instituições de crédito	42 397	31 006
	<u>43 347</u>	<u>31 607</u>

Juros e encargos similares:

Recursos	—	—
----------------	---	---

12 — Rendimentos de instrumentos de capital:

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, esta rubrica refere-se à distribuição de dividendos do Banco Madesant — Sociedade Unipessoal, S. A. (nota n.º 6).

13 — Gastos gerais administrativos:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2006	2005
Publicidade obrigatória	10 606	8 088
Serviços especializados	5 632	7 935
	<u>16 238</u>	<u>16 023</u>

14 — Efectivos:

Durante os anos de 2006 e 2005, a sociedade não teve empregados ao seu serviço. A gestão é efectuada directamente pelos gerentes da sociedade.

15 — Remunerações e outros encargos atribuídos aos membros dos órgãos sociais:

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, as remunerações e outros encargos atribuídos aos membros da gerência ascenderam a 695 euros e 656 euros, respectivamente.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, não foram efectuadas quaisquer transacções entre a sociedade e os membros da gerência.

16 — Relato por segmentos:

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a totalidade dos elementos do balanço e da demonstração dos resultados da sociedade resultaram de operações efectuadas na Zona Franca da Madeira, enquadradas no segmento de banca comercial.

17 — Carga fiscal:

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é de seis anos. Deste modo, as declarações fiscais da sociedade dos exercícios de 2001 a 2006 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

Dado a sociedade estar sediada na Zona Franca da Madeira, ao abrigo do artigo 33.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os seus rendimentos, desde que provenientes de participações em entidades sediadas fora da União Europeia ou instaladas em Zonas Francas portuguesas, estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas até 31 de Dezembro de 2011.

A sociedade não reconheceu nas demonstrações financeiras os impostos diferidos associados a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não espera vir a obter lucros fiscais no futuro que possibilitem a sua utilização. Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, os impostos diferidos activos não registados, associados a prejuízos fiscais reportáveis, ascendiam a aproximadamente 57 453 euros e 131 794 euros, respectivamente.

18 — Consolidação com detentores de capital:

As contas anuais da sociedade são consolidadas com as do Banco Santander Central Hispano, S. A., as quais se encontram disponíveis na Sede desta instituição em Espanha.

19 — Partes relacionadas:

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, os saldos registados no balanço e na demonstração dos resultados da sociedade que têm origem em operações realizadas com entidades relacionadas (entidades do Grupo Santander) têm a seguinte composição:

	2006	2005
Balanço:		
Activo:		
Aplicações em instituições de crédito:		
Capital	1 507 038	1 479 773
Juros a receber	1 401	1 269
Investimentos em filiais	659 848 864	659 848 864
Outros activos:		
Prestações acessórias	498 797 897	498 797 897
Dividendos a receber	500 000 000	—
Demonstração dos resultados:		
Proveitos:		
Juros e rendimentos similares	42 397	31 006
Rendimentos de instrumentos de capital	500 000 000	—

A Gerência: *Martin Manuel Armas Agüero — Antonio Bernárdez Gumiel — Henrique João Araújo de Pontes Leça.*

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Aljardi — SGPS, L.^{da} (sociedade inserida no Grupo Santander), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2006, que evidencia um total de 1 660 265 031 euros e capitais próprios de 1 660 261 511 euros, incluindo um resultado líquido de 500 026 030 euros, a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração de alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade da gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela gerência, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no ponto 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Aljardi — SGPS, L.^{da}, em 31 de Dezembro de 2006, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no

exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

5 — *Ênfase.* — As demonstrações financeiras anexas referem-se à actividade da sociedade a nível individual e não consolidada e foram elaboradas para aprovação em assembleia geral e para publicação nos termos do Código do Registo Comercial. Conforme referido nas notas n.ºs 1.2 e 5, o investimento financeiro no capital do Banco Madesant — Sociedade Unipessoal, S. A., encontra-se registado no balanço anexo ao custo de aquisição, conforme requerido nas Normas de Contabilidade Ajustadas, pelo que estas demonstrações financeiras não incluem o efeito da consolidação integral a nível dos activos, passivos, resultados e capitais próprios da sociedade. Contudo, a sociedade preparou em separado demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2006, que são as que mais adequadamente reflectem a situação financeira e os resultados da sociedade nesta data, e cujos principais dados financeiros são apresentados na nota n.º 5.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2007. — Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *António Marques Dias.*

Relatório e parecer do fiscal único

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas individuais da Aljardi — SGPS, L.^{da} (sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, os quais são da responsabilidade da gerência da sociedade.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da sociedade ao longo do exercício em apreço, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo estatutário em vigor tendo recebido da gerência da sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2006, as demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa e de alterações no capitais próprio no exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do relatório de gestão individual do exercício de 2006 preparado pela gerência e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a certificação legal das contas, que inclui no seu ponto 5 uma ênfase.

Face ao exposto, somos de opinião que, após considerar o descrito no ponto 5 da certificação legal das contas, as demonstrações financeiras individuais supra-referidas e o relatório de gestão individual, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em assembleia geral de sócios.

Desejamos ainda manifestar à gerência da sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2007. — Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *António Marques Dias.* 2611014965

Relatório n.º 11-B/2007

Sede social: Avenida Arriaga, 30, 3.º-H, 9000-064 Funchal

Relatório e contas consolidadas de 2006

Relatório de gestão consolidado

I — Actividades

No presente exercício, a sociedade exerceu a sua actividade social com a gestão da única participação que detém, no capital social do Banco Madesant — Sociedade Unipessoal, S. A., no âmbito institucional do Centro Internacional de Negócios da Madeira.

Na zona euro os indicadores macroeconómicos apontam a evidência de se encontrar perante um dos melhores momentos económicos da última década. A inflação tem descido abaixo do esperado inicialmente, o que pode permitir prolongar a actual etapa de expansão económica, sempre que o preço do petróleo não produza novas tensões.